



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ipiranga
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 22/2018

A Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que no dia 07 (sete) de dezembro é comemorado o aniversário da Cidade de Ipiranga;

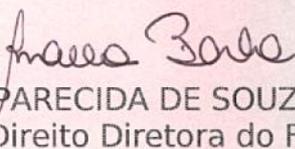
RESOLVE

I - DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente forense nesta Comarca, no respectivo dia, extensivo ao foro extrajudicial.

II- Determinando, ainda, a suspensão dos prazos processuais na respectiva data.

Publique-se.
Comunique-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito (21/11/2018). Eu Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.


ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA
Juíza de Direito Diretora do Fórum